PROJETO DE LEI N.°12/2015 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal, proceder, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de GLÓRIA, para o exercício financeiro de 2015, a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 981.000,00 (novecentos e oitenta e um mil reais)**, na forma que indica e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GLÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, no valor global de **R$ 981.000,00 (novecentos e oitenta e um mil reais)**, a ser consignado aos Órgãos/Secretarias conforme detalhamento abaixo:

REFORÇOS DE DOTAÇÃO											
INSTITUCIONAL ORGÃO/SEC./ UNIDADE	PROGRAMÁTICA PROJETO/ATIVIDADE (CÓD.DENOMINAÇÃO)	N. ECO	G. DESP	Mod. Aplic.	Elemento	ID	GDR	FTE	P/F	DDR	ACRÉSCIMOS VALOR
03.06.50 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	08.244.002.1.014 - CONSTR., IMP. E MANUT. DO C.DE REF. DA ASSIST/CRAS/PAIF	4	4	90	51	9	2	29	P	220	**70.000,00**
										TOTAL DA AÇÃO	70.000,00
										TOTAL GERAL DA SEC	70.000,00
03.09.09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12.122.010.4.007 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	3	1	90	4	7	2	01	P	025	**72.000,00**
	12.122.010.4.007 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	3	1	90	11	7	2	01	P	025	**91.000,00**
	12.122.010.4.007 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	3	1	90	13	7	2	01	P	025	**36.000,00**
										TOTAL DA AÇÃO	199.000,00
	12.361.005.6.003 - GESTÃO DO SÁLARIO EDUCAÇÃO	4	4	90	51	9	2	04	P	014	**15.000,00**
										TOTAL DA AÇÃO	15.000,00
										TOTAL GERAL DA SEC	214.000,00

03.09.53 - FUNDEB	12.361.005.2.041 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 40%	3	1	90	11	9	2	19	P	019	160.000,00
	12.361.005.2.041 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 40%	3	3	90	39	9	2	19	P	019	332.000,00
										TOTAL DA AÇÃO	492.000,00
										TOTAL GERAL DA SEC	492.000,00
03.07.07 - SECRETARIA DE SAÚDE	10.128.010.2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE	3	1	90	4	6	2	02	P	015	15.000,00
	10.128.010.2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE	3	1	90	11	6	2	02	P	015	70.000,00
	10.128.010.2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE	3	1	90	13	6	2	02	P	015	120.000,00
										TOTAL DA AÇÃO	205.000,00
										TOTAL GERAL DA SEC	205.000,00

	TOTAL GERAL DA FONTE 01	199.000,00
	TOTAL GERAL DA FONTE 02	205.000,00
	TOTAL GERAL DA FONTE 04	15.000,00
	TOTAL GERAL DA FONTE 19	492.000,00
	TOTAL GERAL DA FONTE 29	70.000,00
	TOTAL GERAL DAS FONTES	**981.000,00**
	TOTAL GERAL DOS ACRÉSCIMOS	**981.000,00**

Art. 2º Os recursos disponíveis decorrentes para atender a abertura do presente Crédito Adicionais Especiais, correrão à conta:

ANULAÇÕES DE DOTAÇÃO

INSTITUCIONAL ORGÃO/SEC./ UNIDADE	PROGRAMÁTICA PROJETO/ATIVIDADE (CÓD.DENOMINAÇÃO)	N. ECO	G. DESP	Mod. Aplic.	Elemento	ID	GDR	FTE	P/F	DDR	ACRÉSCIMOS VALOR
03.02.02 - SECRETARIA DE GOVERNO	13.392.006.5.005 - FESTA DO SANTO ANTÔNIO	3	3	90	30	0	2	42	P	027	100.000,00
	13.392.006.5.005 - FESTA DO SANTO ANTÔNIO	3	3	90	39	9	2	24	P	188	137.000,00
	13.392.006.5.005 - FESTA DO SANTO ANTÔNIO	3	3	90	39	0	2	42	P	027	170.000,00

										TOTAL DA AÇÃO	407.000,00
										TOTAL GERAL DA SEC	407.000,00
03.04.04 - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.122.010.4.510 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3	3	90	30	0	2	42	P	027	201.000,00
										TOTAL DA AÇÃO	201.000,00
										TOTAL GERAL DA SEC	201.000,00
03.08.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV PÚBLICOS CLASSIFICAÇÃO	04.122.010.4.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	3	3	90	30	0	2	42	P	027	102.000,00
	04.122.010.4.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	4	4	90	52	0	2	42	P	027	94.000,00
										TOTAL DA AÇÃO	196.000,00
	15.451.009.7.022 - CONSTRUÇÃO DO PIER E 2 QUIOSKES ARTESANAIS	4	4	90	51	9	2	24	P	027	177.000,00
										TOTAL DA AÇÃO	177.000,00
										TOTAL GERAL DA SEC	373.000,00
										TOTAL GERAL DA FONTE 24	314.000,00
										TOTAL GERAL DA FONTE 42	667.000,00
										TOTAL GERAL DAS FONTES	981.000,00
										TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES	981.000,00

a) da anulação parcial de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015, em conformidade com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, da Constituição Federal, no valor **981.000,00 (novecentos e oitenta e um mil reais).**

Art. 3º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2014/2017, das Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2015, aprovados pelas Leis nº 503/2013 e 512/2014, respectivamente, em decorrência do Crédito autorizado nesta Lei.

Art. 4º - O Crédito Adicional Especial autorizado nesta Lei será Consignado à Estrutura de Custos dos Órgãos e Secretarias a que se refere incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa das respectivas unidades**.**

Art. 5º - Fica a contabilidade municipal autorizada a efetuar os registros necessários à execução desta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GLÓRIA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de dezembro de 2015.

ENA VILMA PEREIRA DE SOUZA NEGROMONTE
Prefeita Municipal